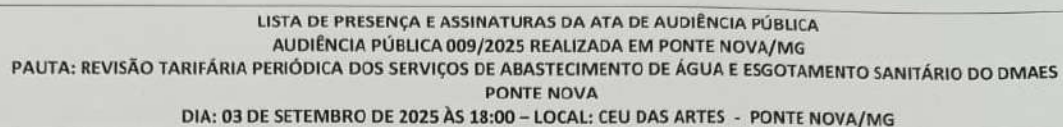


ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº009/2025 SOBRE O PARECER TÉCNICO
DAF ARIS-MG Nº014/2025

Aos 03 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, no auditório do CEU das Artes no município de Ponte Nova, Minas Gerais, teve início a audiência pública. Estavam presentes os membros da equipe econômica da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais, ARIS-MG, Rodrigo de Vasconcellos Viana Medeiros e Laís de Sousa Abreu. Além disso, compareceram servidores do DMAES de Ponte Nova além da população e vereadores do município que assinaram a lista de presença e da ata que consta em anexo. O analista Rodrigo iniciou a apresentação fazendo um breve resumo da função da ARIS-MG e seu papel como agente regulador dos serviços de água e esgotamento sanitário no município. Após apresentar os objetivos da regulação, Rodrigo deu início a análise do ciclo tarifário iniciando pela apresentação do perfil de consumo de água no município. O analista esclareceu que a demanda por água no município se manteve estável nos últimos três anos, atingindo uma média geral de 10,67m³ o que é considerado um consumo normal e dentro dos padrões percebidos nos municípios em geral. Rodrigo informou que dada essa estabilidade no consumo de água, não existem evidências que o município venha a enfrentar problemas de escassez ou crise se mantidas as condições atuais. Entretanto, o analista reforçou a importância de se manter a conscientização do uso racional da água, pois, eventos extremos climáticos estão cada vez mais recorrente e não podem ser controlados. Seguindo com a apresentação, Rodrigo apresentou dados que constataavam um crescimento médio das economias de 2,73% nos últimos 3 anos no município. Segundo o analista, isso mostra que houve uma pequena expansão dos serviços prestados pelo DMAES no município, sendo provocada principalmente pelo crescimento vegetativo da cidade. Após resumir os resultados referentes ao consumo de água, Rodrigo informou que houve uma pequena diferença a menor no faturamento projeto e o seu valor real, ficando essa variável cerca de 3% abaixo do esperado. De acordo com Rodrigo, essa diferença não é significativa visto que ainda existem outras receitas com multas e serviços complementares que acabam compensando essa diferença. Entretanto, Rodrigo destacou que a divergência de valores está relacionada a diferença na base de dados que o DMAES possui e a base que a ARIS-MG utiliza para as projeções. Em seguida, Rodrigo apresentou o resultado do fluxo financeiro do último período do ciclo tarifário, informando que houve um superávit de, aproximadamente, R\$ 2,1 milhões. O superávit mostra que a arrecadação superou as despesas operacionais, permitindo que esse fluxo positivo de recursos fosse direcionado para os investimentos. Encerrando a análise do ciclo, Rodrigo apresentou uma síntese de indicadores econômico-financeiros que demonstram que, do ponto de vista financeiro, o DMAES possui sustentabilidade econômica para realizar os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Rodrigo destacou que esse resultado é importante para que a autarquia tenha autonomia para planejar seus níveis de investimentos sem depender diretamente de recursos externos. Logo em seguida, o analista apresentou os valores gastos com o financiamento da ETE, destacando que a execução dos pagamentos foram realizados conforme o documento encaminhado pelo executivo municipal onde, inicialmente, a contrapartida do DMAES seria menor e, ao longo do tempo, esses valores cresceriam. Rodrigo destacou que, a partir de janeiro de 2025, a prefeitura de Ponte Nova assumiu integralmente os valores a serem pagos pelo financiamento da ETE. Esse assunto, segundo a diretoria do DMAES ainda está em discussão e a autarquia aguarda revogação ou mudança da Lei Municipal 4277/2019 para oficialização. Finalizada a primeira parte da apresentação, o analista deu início a apresentação do novo ciclo tarifário proposto ao DMAES. Rodrigo destacou que o novo

ciclo tarifário considerado para o DMAES é de 48 meses. O aumento em 12 meses do ciclo foi motivado para comportar as ações planejadas e possibilitar margem de planejamento. Rodrigo apresentou o plano de investimento que o DMAES propôs para o próximo ciclo. O analista destacou que algumas ações se repetem tendo em vista que não executadas anteriores por motivos que foram justificados pelo DMAES através de ofício. Rodrigo destacou que, caso não houvesse justificativa formal, tais ações não poderiam ser repetidas neste novo ciclo pois configurariam duplicação de valores, onerando a tarifa para o usuário. Em seguida, Rodrigo apresentou a receita requerida do serviço, destacando o fluxo financeiro positivo mencionando anteriormente foi utilizado como modicidade tarifária e abatido no processo de cálculo, garantindo um desconto para os usuários dos serviços do DMAES. Após apresentar a fórmula paramétrica de cálculo, Rodrigo informou que o percentual de reajuste será de 13,88% e destacou que a agência tem o compromisso de não apenas aumentar as tarifas, mas garantir que todos terão condições de pagar as faturas. Nesse momento, o analista destacou a importância da tarifa social que no novo ciclo tarifário terá dois níveis. A tarifa social nível I é para aquelas famílias em condições de extrema pobreza e pobreza, conforme classificação do governo federal para a concessão de outros benefícios sociais, ou seja, famílias com renda percapita inferior a R\$ 218,00. A tarifa social nível II é para aquelas famílias que tenham sua classificação socioeconômica caracterizada como em condições de baixa renda, com renda per capita até meio salário-mínimo. Rodrigo destacou também que esse processo de cadastro precisa de um esforço multilateral que envolve o DMAES, o executivo municipal através da assistência social e o legislativo para disseminar a correta informação para os usuários. Rodrigo enfatizou que dos requisitos de renda e administrativo que são necessários para ter acesso ao benefício que estão na lei federal 14.898/2024 e na resolução ARIS-MG 140/2024. Por fim, o analista apresentou os novos valores para as categorias e comparou com outros municípios. Rodrigo informou que essa comparação tem como objetivo avaliar se o que se tem praticado no mercado está aderente ao que foi proposto para o DMAES. Na apresentação ficou claro que a tarifa a média de 10m³ na categoria residencial, no valor de R\$ 64,21 está dentro do que é visualizado no mercado de referência, ficando inferior a de municípios como Viçosa e Carangola. Finalizando a apresentação, Rodrigo agradeceu a presença de todos e abriu o espaço para que os ouvintes fizessem perguntas e apresentassem suas dúvidas. O presidente da câmara municipal de vereadores Wellington Neim parabenizou a apresentação e comentou que seria importante o DMAES preparar uma matéria publicitária para divulgar o reajuste de maneira correta e, com isso, evitar informações falsas sobre o processo de revisão tarifária. Wellington reforçou a importância da divulgação ser lúdica para que toda a população compreenda que não há interferência política nos valores das tarifas e quem decide pelo reajuste é unicamente a agência reguladora. Por fim, Wellington fez um pedido a agência reguladora em relação a uma demanda que foi encaminhada via ofício a ARIS-MG e até o momento não havia sido respondida. Trata-se de um posicionamento da agência em relação aos valores do financiamento da ETE. Rodrigo informou que não era do seu conhecimento sobre o encaminhamento do ofício, mas que levaria a demanda para a diretoria da agência para verificação. Não havendo mais perguntas, a equipe econômica agradeceu a presença e atenção de todos e encerrou a reunião às 19h07. Nada mais havendo para registrar, encerro esta ata que está registrada com as assinaturas em anexo.

[illegible]